

PROMOÇÃO 3x1  
SHOPPING D  
REGULAMENTO

1. Período de participação: de 21/08/2017 à 11/10/2017, somente de segunda a quarta-feira (exceto feriados).
2. Durante o período de participação, o consumidor poderá utilizar o voucher promocional, conforme a destinação enunciada, da seguinte forma:
  - (i) ao adquirir 1 (um) ingresso para as sessões 2D no Cinemark do Shopping D e mediante a apresentação do respectivo voucher promocional, o consumidor terá direito a outro ingresso para o mesmo filme, dia, sessão e sala 2D de cinema do Cinemark do Shopping D. O voucher não é válido para as sessões/salas XD de cinema do Cinemark do Shopping D.
  - (ii) ao adquirir 1 (um) prato de qualquer grelhado da casa, válido para porção inteira (Picanha, Costela Suína, Fraldinha, Carré de Cordeiro, Bife Ancho, Grelhado Família, Eisbein ou T-Bone), o cliente ganhará 1 entrada (meia porção de coxinha da Vó) ou 1 Sobremesa (Chocolate Brownie, Chico Balanceado, Petit Gateau ou creme Papaya) válida para o consumo no restaurante Cruzeiro's Bar do Shopping D. Promoção não cumulativa.
  - (iii) ao apresentar no guichê de pagamento do estacionamento do Shopping D o voucher promocional de isenção de estacionamento junto com o ingresso para sala 2D Cinemark adquirido no mesmo dia OU junto com o comprovante de compra realizada no restaurante Cruzeiro's Bar do Shopping D no mesmo dia, o consumidor terá direito uma isenção de estacionamento pelo período máximo de 3 (três) horas, **VÁLIDO SOMENTE NO MESMO DIA DA COMPRA DO INGRESSO CINEMARK OU DO COMPROVANTE DO CRUZEIRO'S BAR** apresentados. O voucher promocional poderá ser utilizado para um único veículo. As horas adicionais que ultrapassem o período de 3 (três) horas, serão cobradas conforme tabela vigente do estacionamento do Shopping D. O voucher de isenção de estacionamento não poderá ser utilizado por consumidores que utilizarem os sistemas *Sem Parar* ou *Conect Car* para acessar o estacionamento do Shopping D.
3. Todos os benefícios descritos e anunciados nos vouchers promocionais são válidos exclusivamente no Shopping D e somente para as condições adquiridas durante o período de participação.
4. Todos os benefícios ofertados e descritos em cada voucher promocional são individuais e não cumuláveis. Os vouchers promocionais não poderão ser vendidos, trocados por outros produtos/serviços a que não se destinam ou ter o seu valor utilizado como crédito para fins de descontos.
5. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais, fraudulentos ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pelo Shopping D em face do infrator.
6. A participação nesta promoção implica que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento e no descritivo dos benefícios ofertados.
7. O Shopping D se reserva o direito de fazer eventuais alterações que venham a ser necessárias à

execução desta promoção, mantendo-se os direitos adquiridos pelos participantes até então, mediante prévia divulgação em suas dependências.

8. Fica desde já eleito o foro central da Comarca da cidade de São Paulo com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para solução de qualquer pendência desta promoção ou deste regulamento.